



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Adm: 2017-2020

DECRETO N° 2360 / 2020

“Decreta Luto Oficial”.

A Prefeita do Município de Santa Cruz do Escalvado, Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei;

Considerando os relevantes serviços prestados pelo servidor MÁRCIO GREICK GOMES MARTINS, durante os vários anos em que trabalhou para o município de Santa Cruz do Escalvado, na Secretaria Municipal de Educação, como Professor Educação Básica - PEB - Anos Iniciais do Ensino Fundamental;

Considerando que a Municipalidade precisa prestar sua homenagem ao servidor **Márcio Greick Gomes Martins**, pela efetiva participação no desenvolvimento de nossa Comunidade, por ser ele um cidadão cumpridor de seus deveres e um educador dedicado e responsável;

RESOLVE:

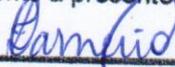
Art. 1° Fica decretado, com profundo pesar, LUTO OFICIAL por três dias, no âmbito do município de Santa Cruz do Escalvado, em virtude do falecimento do servidor MÁRCIO GREICK GOMES MARTINS, na tarde do dia 21 de abril de 2020.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de abril de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santa Cruz do Escalvado, 22 de abril de 2020.


Sônia Maria Untaler
Prefeita Municipal

CERTIDÃO
Certifico que o presente documento foi publicado em 22/04/2020 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal.
Firmo a presente

Assinatura